



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
Gabinete do Deputado DR. GOMES



PROJETO DE LEI Nº.....256/2019

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL DR.GOMES

Instituie a Semana contra o Desperdício de Alimentos nas Escolas Públicas do Estado do Amazonas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a “Semana Estadual contra o Desperdício de Alimentos” a ser realizado, anualmente, na primeira semana de março, em todas as Escolas Públicas do Estado do Amazonas.

Parágrafo único. A Semana referida no Artigo 1º contará com palestras sobre técnicas de compostagem, dicas de reciclagem e várias alternativas para consumir os alimentos que sobram do almoço/jantar.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS,

Manaus, 16 de abril de 2019.

DR. GOMES PRP/AM
Deputado Estadual



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
Gabinete do Deputado DR. GOMES



JUSTIFICATIVA

O Brasil é considerado um dos dez países que mais desperdiçam comida em todo o mundo, com cerca de 30% da produção praticamente jogados fora na fase pós-colheita.

A Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) considera que a população mundial está em elevado nível de insegurança alimentar, uma vez que um terço do que é produzido é perdido, o que equivale a cerca de 1,3 bilhões de toneladas de alimentos, suficientes para alimentar 2 bilhões de pessoas.

Alimentos são desperdiçados de várias formas: pela produção em excesso, ao caírem dos caminhões durante o transporte, ficando em estoque. Entretanto, boa parte do desperdício ocorre exatamente onde o alimento deveria ser aproveitado: na cozinha. O descarte de cascas, sementes e raízes que poderiam ser usadas em diversas receitas é um exemplo de como jogamos na lixeira o que deveria estar no prato. A alimentação sustentável combate este processo, por meio do aproveitamento integral, do planejamento na hora de ir às compras e da conservação.

Há alimentos descartados anualmente que ainda se mostram aptos ao consumo humano, ou mesmo a outros usos, tais como alimentação animal, compostagem e geração de energia. O país se recente de um sistema integrado para interligar as fontes de desperdício com aquelas carentes de seu recebimento.

A finalidade desta proposição é, portanto, educar os alunos, desde cedo, sobre a gravidade do desperdício de alimentos, além de conscientiza-los a dar o devido tratamento aos resíduos alimentares.

Sendo assim, reconhecemos a extrema importância da Conscientização sobre o desperdício alimentar, e é com base em tais argumentos é que submeto aos meus pares a presente proposição.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS,
Manaus, 16 de abril de 2019.

DR. GOMES PRP/AM
Deputado Estadual